



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - CEP: 77.960-000 – CNPJ Nº 25.065.699/0001-07

TERMO ADITIVO 001/2025.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/2025, celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** e a empresa **E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.065.699/0001-07, estabelecida na Rua Dom Pedro I, S/Nº, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor **ANTÔNIO SILVA FEITOSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 071021 SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 969.196.981-53, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sousa Gomes, nº 94, Centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.861.996/0001-37, neste ato representado por seu sócio administrador, o senhor **EDILSON ALVES FEITOSA**, brasileiro, empresário, portador RG nº 250.440 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 849.076.141-87, residente e domiciliado na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, na cidade de Axixá do Tocantins/TO, decidem por consenso, de forma livre, mansa e pacífica firmar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

As partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertado o presente aditamento, fundamentado na Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos profissional, administrativos e organizacional junto ao departamento de pessoal, operação do software de Recursos Humanos, envio de dados ao e-Social, EFD-Reinf/DCTFweb, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e envio do SICAP-AP do TCE/TO para atender a Câmara Municipal de Augustinópolis/TO.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2025 por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO.

3.1. O contratante pagará ao contratado, pela Prestação de Serviços técnicos profissional, administrativos e organizacional junto ao departamento de pessoal, operação do software de RH, envio de dados ao e-Social, EFD-Reinf/DCTFweb e envio do SICAP-AP do TCE/TO, objeto contratado, o valor total de **RS 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, nas condições estabelecidas na Clausula Terceira da Peça Contratual firmada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão cobertas com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária Anual deste exercício financeiro - LOA/2026.

ÓRGÃO: 11.01.00 – Câmara Municipal de Augustinópolis

UNIDADE: 11.01.01 - Câmara Municipal de Augustinópolis



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - CEP: 77.960-000 – CNPJ Nº 25.065.699/0001-07

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 0011 – Fonte: 1.500.0000.000000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de seus respectivos aditivos, e de tudo dará ciência à autoridade demandante, ora Fiscal de Contratos do Poder Legislativo Municipal, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pelo Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia entrepartes do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo fica condicionada à divulgação em sítio eletrônico oficial, à luz do que preceitua o art. 176, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, admitida a publicação de extratos.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, aos 29 dias de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SILVA FEITOSA
Vereador Presidente
Contratante

E A FEITOSA DC CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ME
EDILSON ALVES FEITOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF: